

**ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO 92001/2025 - CPSMC - CE**

2 mensagens

Licitações Vólus <licitacoes@volus.com>

14 de janeiro de 2025 às 11:37

Para: cpsmc.licitacoes@gmail.com

Bom dia

Referente ao PREGÃO ELETRONICO 92001/2025 - CPSMC - CE a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA,
CNPJ 03.817.702/0001-50, questiona:

Item	Código	Especificação	Unidade	Quant.	Taxa	Desconto
1	1377125	MANUTENCAO DE VEICULOS MOTORIZADOS - SERVICOS DE ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA PARA MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PECAS, SERVICOS, ACESSORIOS, REBOQUE.	Serviço	1	3,20%	23,01%

Conforme consta no edital a Taxa de Administração é entre Contratante e Contratada (Gerenciadora) ?
O desconto será aplicado em cada orçamento ? Esse desconto de 23,01 é o mínimo ?

Att Thairiny

**Vólus**
VAMOS CRESCER JUNTOS.

evolusbeneficios Vólus volus.com.br

As informações e conteúdos contidos nesta mensagem, incluindo anexos, é confidencial e legalmente privilegiada e de uso exclusivo aos seus destinatários. A utilização indevida, alteração, propagação ou impressão não autorizada desta é proibida e passível de sanção. Se você não é o destinatário desta mensagem ou a recebeu por engano, informe ao remetente e delete o conteúdo de sua máquina e base de dados.

2 anexos **edital - 2025-01-14T081119.286.zip**
868K **Comprovante CNPJ.pdf**
104K

Para: Licitações Vólus <licitacoes@volus.com>



Bom dia,

Foi realizada consulta a unidade demandante responsável pela elaboração do Termo de Referência, a qual obtivemos as seguintes respostas sobre as suas dúvidas:

Pergunta 01: Conforme consta no edital a Taxa de Administração é entre Contratante e Contratada (Gerenciadora)?

"Resposta: Conforme o item 2.3. item c, do Termo de Referência "Taxa de administrativa que será utilizada para remunerar a empresa contratada pelos seus serviços de gerenciamento e os executados através de sua rede credenciada"

Pergunta 02: O desconto será aplicado em cada orçamento? Esse desconto de 23,01 é o mínimo?

"Resposta: Conforme o item 2.3. item c, do Termo de Referência "O desconto que será concedido nas transações de compra de peças, acessórios e lubrificantes e contratação de serviço de mão obra em cada operação de manutenção" logo, o desconto será ofertado por cada orçamento. Esse desconto de 23,01% é mínimo ofertado conforme item 1.5. do Termo de referência."

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Cicero Leosmar Parente Gomes

Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação do CPSMC